



ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.08.30.001

OBJETO : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TONERS, CILINDROS, CARTUCHOS E TINTAS PARA IMPRESSORAS E REALIZAÇÃO DE RECARGAS DE CARTUCHOS, TONERS REPAROS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2021, às 08h15min, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação : WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES – **Presidente**; ADILANE MOREIRA BRAGA–e FRANCISCO CRISTIANO DE SENA BEZERRA- MEMBROS, nomeados pela portaria nº 360/2021 de 14 de junho de 2021, para análise e julgamento dos documentos das empresas abaixo discriminadas:

EMPRESAS	CNPJ
01-PROPONENTE: INFOMAXX COM. E SERVIÇOS DE INF. EIRELI	CNPJ : 11.803.873/0001-59
02-PROPONENTE: INNOVATECH SOLUÇÕES EM TI	CNPJ : 28.954.769/0001-68
03-PROPONENTE: MULTI PRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI-ME	CNPJ : 07.633.382/0001-30
04-PROPONENTE: INFOSHOP COMER. DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP	CNPJ : 24.710.087/0001-59
05-PROPONENTE: MV COMERCIO E SERV. DE INFORMATICA LTDA	CNPJ : 36.300.683/0001-40
06-PROPONENTE: R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA	CNPJ : 13.075.241/0001-41
07-PROPONENTE: ANDRE SANTOS DA SILVA – Me	CNPJ : 13.592.930/0001-23
08-PROPONENTE: COMERCIAL CASSIANO – CLAUDIANA SANTOS-	CNPJ : 15.535.254/0001-81
09-PROPONENTE: COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	CNPJ : 31.435.975/0001-76

A Presidente deu início aos trabalhos procedendo com o julgamento dos documentos de habilitação juntamente com os membros da Comissão, mencionando às palavras de **Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo: A vinculação da Administração aos estritos termos do edital de convocação da licitação é exigência expressa do art. 41 da Lei nº 8.666/1993. Esse artigo veda à Administração o descumprimento das normas e condições do edital, “ao qual se acha estritamente vinculada”.** Desta forma o edital se faz regra e lei entre as partes, cabendo ambas as partes o seu cumprimento. A presidente faz constar que tomando por base o item **6.23 - A Comissão poderá, para analisar os Documentos de Habilitação, as Propostas e os Orçamentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.** Ao ser consultado os sites das seguradoras foi verificado que no próprio corpo da apólice seguro garantia nº 017412021000107750050569 emitido em favor da empresa **INFOSHOP COMER. DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP** menciona o seguinte texto: após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice foi corretamente registrado no site da SUSEP- www.susep.gov.br ; porém em diligencia e



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



conforme comprovante emitido em 08/11/2021 às 15:00 menciona que não foram encontrados dados na base para apólice selecionada. Na ocasião foi enviado email dia 17/11/2021 a empresa : **INNOVATECH SOLUÇÕES EM TI**, solicitando que a mesma enviasse dentro do prazo de setenta e duas horas email com comprovação de execução dos serviços prestados à empresa **JR COELHO TAVARES-ME- SERTÕES SERVIÇOS**, porém até a data da elaboração desta ata não recebemos com a comprovação solicitada. Após análise segue o resultado da seguinte forma:

EMPRESAS	SITUAÇÃO	LOTES QUE A MESMA PODERÁ CONCORRER
01-PROPONENTE: INFOMAXX COM. E SERVIÇOS DE INF. EIRELI	INABILITADA	NÃO ATENDEU AO ITEM: 4.5.2- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrado na junta comercial, já exigíveis e apresentado na forma da lei, registrados na junta comercial competente ou ainda por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, conforme disciplinado no Decreto Federal n.º 8.683/2016. Não será aceita a apresentação de balancetes ou balanços provisórios em substituição ao balanço retro mencionado; TENDO EM VISTA QUE FALTOU ALGUNS PONTOS: INDICES DE LIQUIDEZ/ Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)
02-PROPONENTE: INNOVATECH SOLUÇÕES EM TI	INABILITADA	NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA (6.23 - A Comissão poderá, para analisar os Documentos de Habilitação, as Propostas e os Orçamentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões) referente ao item: 4.6.1- Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com firma do emitente reconhecida em cartório tenha fornecido ou esteja fornecendo produtos de natureza e espécie condizentes com o objeto desta licitação. O Atestado deverá ser compatível com cada lote licitado no qual a empresa esteja a concorrer.
03-PROPONENTE: MULTI PRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI-ME	HABILITADA	LOTE I- AQUISIÇÃO LOTE II-RECARGA LOTE III- MANUTENÇÃO
04-PROPONENTE: INFOSHOP COMER. DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP	INABILITADA	Não foi possível a verificação no site da susep à verificação do item 4.7.5- Comprovante de recolhimento de garantia: apresentação da documentação, no original, comprobatória de que a licitante cumpriu a exigência contida no item 2.1.1:apólice seguro



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



		garantia nº 017412021000107750050569
05-PROPONENTE: MV COMERCIO E SERV. DE INFORMATICA LTDA	HABILITADA	LOTE I- AQUISIÇÃO LOTE II-RECARGA LOTE III- MANUTENÇÃO
06-PROPONENTE: R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA	INABILITADA	APRESENTOU OS ITENS EM DIVERGÊNCIA COM O EDITAL: 4.7.1- Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16(dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, (COM FIRMA RECONHECIDA DO DECLARANTE) 4.7.2- Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, (COM FIRMA RECONHECIDA DO DECLARANTE) , conforme modelo constante dos Anexos deste edital; 4.7.3- Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (COM FIRMA RECONHECIDA DO DECLARANTE) , conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93); 4.7.4- Declaração de meios de recebimento oficial de comunicados e notificações (COM FIRMA RECONHECIDA DO DECLARANTE) ESTÃO ASSINADAS DIGITALMENTE E NÃO RECONHECIDAS conforme estabelecido no edital. APRESENTOU O ITEM VENCIDO: 4.2.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS): <u>21/08/2021</u> à <u>19/09/2021</u> sendo que o processo ocorreu a sua abertura em <u>05/10/2021</u>
07-PROPONENTE: ANDRE SANTOS DA SILVA - Me	HABILITADA	LOTE I- AQUISIÇÃO LOTE II-RECARGA OBS: Não poderá concorrer ao lote III, tendo em vista não ter o cnae e atestado para manutenção de





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



		impressoras
08-PROPONENTE: COMERCIAL CASSIANO - CLAUDIANA SANTOS-	HABILITADA	LOTE I- AQUISIÇÃO LOTE II-RECARGA OBS: Não poderá concorrer ao lote III, tendo em vista não ter o cnae e atestado para manutenção de impressoras
09-PROPONENTE: COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	HABILITADA	LOTE I- AQUISIÇÃO LOTE II-RECARGA LOTE III- MANUTENÇÃO

Após este momento a Sra. Presidente, resolveu abrir prazo para apresentação dos r, conforme preceitua o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 "I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato". Nada mais havendo a ser consignado em ata. A Presidente encerrou a sessão. Trairi-CE, 23 de novembro de 2021.


WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES
PRESIDENTE


FRANCISCO CRISTIANO DE SENA BEZERRA
Membro da CPL


ADILANE MOREIRA BRAGA
Membro Da CPL